



Memorando Nº 905/2018-PRES abd

Em 07/05/2018.

À Diretoria Administrativa



Assunto: **Encaminha Resolução.**

Para ciência e providências pertinentes, segue anexa a Resolução nº 1.322/2018 que "Acrescenta os §§ 6º, 7º, 8º e 9º ao art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora".

Atenciosamente,

Dr Antonio Aguiar
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência